

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2012 – NÚMERO 11/2012

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça em sessão ordinária no Auditório do edifício dos Paços do Município. Compareceram Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara, Carlos Jorge Pereira, João Pedro Costa Arraiolos, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira, Vereadores.

O Presidente da Câmara deu início à reunião eram dezoito horas e quinze minutos.

Registou-se a ausência da Vereadora Sónia Sanfona, que no entanto participaria na Reunião a partir das dezoito horas e cinquenta minutos.

MOVIMENTO DE FUNDOS

Foi apresentado o resumo diário de Tesouraria de 11 de Junho de 2012.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Havendo público na sala, o Presidente sugeriu que se antecipasse o período da intervenção do público, dando em seguida a palavra ao munícipe João Ribeiro.

O munícipe João Ribeiro veio à Reunião de Câmara para reiterar o seu descontentamento com o ruído provocado pelo funcionamento do Bar dos Arcos, estabelecimento comercial situado no mesmo imóvel em que reside o munícipe. O munícipe considera-se lesado pela situação, tanto mais que a proprietária do estabelecimento tem o bar aberto muitas vezes até às 2 horas da manhã, quando o horário de funcionamento vai até às 00h00, o que coincide com o seu período de descanso. O munícipe teve conhecimento de que a proprietária tinha feito um novo pedido de prolongamento de horário, pelo que veio à Câmara expor a sua versão dos factos.

O Presidente informou o munícipe que a proposta de prolongamento de horário do referido estabelecimento consta, para aprovação, da ordem de trabalhos desta reunião, pelo que o assunto será abordado mais à frente.

ATAS

Passou-se à apreciação e votação da ata nº 7/2012, da reunião de 16 de Abril de 2012. Com a alteração proposta pelo Presidente, a ata nº 7/2012 foi aprovada por unanimidade.

Passou-se à apreciação e votação da ata nº 8/2012, da reunião de 30 de Abril de 2012. Com a alteração proposta pelo Vereador João Arraiolos, a ata foi aprovada por unanimidade.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foram colocadas questões, pelo que se passou imediatamente à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

O Presidente propôs que se antecipasse um ponto da ordem de trabalhos a fim de se emitir atempadamente uma certidão referente à deliberação para que o assunto pudesse ir à próxima Assembleia Municipal. Não havendo oposição à proposta, passou-se a discutir o seguinte ponto da ordem de trabalhos:

- Proposta de Alteração/Atualização do Mapa de Pessoal da CMA.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de alteração/atualização do Mapa de Pessoal. Remeter à Assembleia Municipal.

Nesta altura deu entrada na reunião a Vereadora Sónia Sanfona, tendo tomado parte da mesma a partir das dezoito horas e cinquenta minutos.

- UNICEF – Pedido de donativo.

O Presidente propôs a doação de 45€ à UNICEF para combate à propagação da malária em África.

A Vereadora Sónia Sanfona reconheceu a importância do trabalho desenvolvido por esta organização e afirmou-se disponível para votar favoravelmente qualquer proposta que o Presidente apresentasse no sentido de conceder um apoio a esta entidade.

Deliberado por unanimidade autorizar a doação de 45€ à UNICEF, conforme proposta do Presidente.

- Agrupamento de escolas D. João II – Agradecimento.

Deu-se conhecimento.

- “Os Verdes” querem direito humano à água e ao saneamento garantido pelo Governo – Projeto de resolução entregue na mesa da Assembleia da República.

Deu-se conhecimento.

- Município de Tomar – Ação judicial contra a Retenção do IMI.

Deu-se conhecimento.

- Idalécia Maria M. Pestana – Petição para Alargamento de Horário.

O Presidente informou que esta petição da proprietária do estabelecimento vem acompanhada de um abaixo-assinado de moradores que estariam de acordo com o prolongamento de horário até às 2h00, facto que por si só não invalida que na decisão se considere a questão do ruído e do eventual incómodo que a alteração de horário pode trazer aos vizinhos. Não obstante, o impedimento principal a esta pretensão continua a ser o facto de a classificação do estabelecimento, de acordo com o regulamento municipal para estas situações, não ser compatível com o alargamento do horário, uma vez que o horário pretendido só pode ser atribuído a estabelecimentos com classificação adequada em Alvará. O Presidente remeteu a questão para os serviços, que ainda não lhe fizeram chegar o seu parecer. Por essa razão, isto é, uma vez que não houve alteração da classificação do estabelecimento e portanto continua a haver um impedimento formal à pretensão, não há margem de manobra para que o Executivo tome uma decisão diferente da anterior, pelo que o Presidente propôs a retirada do ponto para uma próxima reunião, quando já estiverem reunidos os pressupostos legais que sustentem a alteração.

A Vereadora Regina Ferreira afirmou concordar com a posição do Presidente. Não havendo parecer técnico que ajude o Executivo a suportar a decisão não estão reunidas as condições para que se tome uma deliberação sobre este assunto, até porque não se trata de uma decisão fácil para o Executivo, que não quer prejudicar ninguém com esta situação.

A Vereadora Sónia Sanfona concordou com as posições do Presidente e da Vereadora Regina Ferreira relativamente a esta matéria. Entende a Vereadora que há primeiro que colocar o estabelecimento em condições de se habilitar a este alargamento de horário através da alteração da sua classificação para que então o Executivo possa ponderar a alteração de horário atendendo não só às questões de ruído, mas também à viabilidade económica do negócio e seu impacto na economia local.

Deliberado por unanimidade retirar o ponto a fim de que possa vir na próxima reunião já documentado com os pareceres técnico e jurídico.

DIVISÃO DE OBRAS PLANEAMENTO E URBANISMO

- Decisões Referentes a Processos de Contra-Ordenação.

Deu-se conhecimento.

- Proposta de Revogação de Deliberação camarária e alteração da data para abertura do processo de licitação ao abrigo do RZI para o Lote 110 da Zona Industrial.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de revogação parcial da deliberação, substituindo a data anteriormente acordada pela redação da proposta.

AÇÃO SOCIAL

- Pagamento de dívida em prestações – Refeições escolares.

Deliberado por unanimidade autorizar o pagamento da dívida de Carla Maria Sequeira Caneiras, no valor total de 516,00 € (quinhentos e dezasseis euros) em seis prestações mensais consecutivas no valor de 86,00 € (oitenta e seis euros), de acordo com informação técnica.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- Proposta de cedência temporária da exploração do Restaurante e bar das Piscinas Municipais de Alpiarça.

A Vereadora Sónia Sanfona concordou que efetivamente já se justificava que se criassem condições para ocupar aquele restaurante, até porque os edifícios desocupados deterioram-se muito mais facilmente, para além de que não servem o propósito para o qual foram construídos. Ainda que houvesse necessidade de abdicar de encaixes financeiros com a concessão daquele espaço por parte da Autarquia, a Vereadora entende que seria sempre preferível tê-lo ocupado e a funcionar. A Vereadora é ainda da opinião de que o caderno de encargos podia ter outros critérios de adjudicação, para além do valor da proposta de mensalidade, que contemplassem, por exemplo, o compromisso por parte dos arrendatários de incluir a gastronomia e doçaria locais nas ementas ou que tivessem sempre fruta da época dos produtores locais, bem como o compromisso de organizarem iniciativas que ajudassem a promover o Concelho.

O Presidente afirmou concordar com esta ideia da Vereadora, embora, considerando o momento que vivemos e principalmente o historial daquele espaço, se tenha considerado que seria preferível fixar o valor da mensalidade como critério decisivo, diminuindo o grau de exigência para com os proponentes, que de outra forma se poderiam inibir de concorrer. O Presidente recordou a dificuldade que sempre se sentiu para conseguir alguém que ocupasse aquele espaço e a dificuldade dos arrendatários pontuais em conseguir rentabilizar o restaurante, dificuldades refletidas no pouco tempo de ocupação que o restaurante das piscinas teve desde que abriu. Havendo no entanto interessados em dinamizar o espaço, nada impede que exista uma abordagem da parte da Câmara no sentido de sensibilizar os arrendatários para a importância da promoção do Concelho.

A Vereadora Sónia Sanfona afirmou que o trabalho de sensibilização para esta questão deve ser feito antes e não depois, uma vez que a ausência de critérios para além da mensalidade pode determinar que a candidatura que eventualmente fosse mais interessante do ponto de vista da dinamização do Concelho seja preterida em favor de

outra com uma mensalidade maior mas com muito menos iniciativa e criatividade. Assim, mais do que um obstáculo, a inclusão de critérios de seleção diferentes pode criar oportunidades para alguém que, não podendo oferecer uma renda alta, tenha capacidade para oferecer um produto diferenciador e que crie condições que as pessoas não têm numa zona turística por excelência. Relativamente ao historial de ocupação do espaço, a Vereadora lembrou que tal se deveu muito também ao facto de as rendas exigidas não serem propriamente baixas.

A Vereadora Regina Ferreira reforçou as palavras da Vereadora Sónia Sanfona dizendo que a proposta, tal como ela foi apresentada, está muito mais fechada do que estaria se se abrisse a possibilidade de adjudicar a ocupação do espaço mediante a ponderação de vários outros fatores que não apenas questão financeira.

A Vereadora Sónia Sanfona perguntou ainda se se considerou a possibilidade de aquele espaço ser concessionado para outro fim que não a utilização como restaurante/bar.

O Presidente não excluiu essa possibilidade na eventualidade de não surgirem interessados em arrendar o espaço como restaurante/bar.

Deliberado por maioria, com as abstenções das vereadoras Sónia Sanfona e Regina Ferreira, aprovar a cedência de exploração do restaurante e bar nas condições definidas pelas proposta, aprovar o edital, caderno de encargos, programa de concurso e minuta de contrato a celebrar.

A Vereadora Regina Ferreira fez declaração de voto, na qual explicou que se absteve por não concordar com o critério da adjudicação.

- Protocolo de Colaboração entre o Município de Alpiarça e a “CULTIDEIAS – Gestão, Consultoria, Avaliação e Formação para o Desenvolvimento, Lda”.

A Vereadora Sónia Sanfona comentou em primeiro lugar que considera positivo haver uma oferta de formação cultural que esteja disponível para a população que puder dela usufruir. Ainda assim, a Vereadora perguntou se a Câmara procurou saber que outras entidades existem a prestar o mesmo tipo de serviços e com que contrapartidas esta entidade pretende compensar a Autarquia por tudo o que esta se disponibilizou a fornecer-lhes. Porque não havendo contrapartidas de maior, a Vereadora entende que se trata de um contrato muito vantajoso para a empresa, que se limita a propor-se vir a Alpiarça realizar os seus cursos, supostamente pagos pelos alunos que se inscreverem, e em contrapartida usufrui gratuitamente do espaço, dos equipamentos audiovisuais da Autarquia, e a Autarquia ainda se responsabiliza pelo consumo de energia e dos consumíveis informáticos e de reprografia de apoio aos alunos, facilidades com as quais muitas vezes as coletividades de Alpiarça não podem contar por falta de disponibilidade da Autarquia.

A Vereadora Regina Ferreira comentou que esta empresa sai decididamente beneficiada se se comparar esta proposta com a que foi anteriormente aprovada, que pressupunha o pagamento de uma mensalidade para utilização de um espaço da Autarquia, enquanto esta pressupõe não só a utilização gratuita de outro espaço como a concessão de outras facilidades.

Perante estas observações, e não obstante ter sido o Presidente a trazer a proposta, o Presidente manifestou a intenção de se abster nesta votação. Esclareceu que, mediante a proposta desta empresa, considerou que se tratava de uma iniciativa interessante para a dinamização da atividade cultural da vila, pelo que se predispôs a

trazer o assunto à Reunião de Câmara. Acrescentou ainda que não conhecia a empresa nem ninguém que a ela estivesse ligado. Quanto às responsabilidades da Autarquia, elas passam unicamente pela cedência do espaço e do equipamento existente, pela colaboração que os funcionários do Museu terão de dar às iniciativas pontuais que se venham a realizar, colaboração que, segundo informação do Conservador do Museu, os funcionários poderão dar sem prejuízo da sua atividade regular, e pela divulgação das atividades através, principalmente, das páginas da internet do Município. Em contrapartida, a empresa compromete-se não só a realizar os cursos, como cede gratuitamente quatro inscrições à Câmara por cada curso administrado, e um desconto de 10% no valor das inscrições. Se no entanto se considera que estas responsabilidades lesam os interesses do Município, o Presidente não tem problemas em abster-se nesta votação.

A Vereadora Sónia Sanfona afirmou que nunca teve intenção de votar contra esta proposta, que de resto considera relevante. Acha simplesmente que a proposta devia ter sido equacionada com parâmetros diferentes.

Deliberado por maioria, com um voto a favor do Vereador João Pedro Arraiolos e quatro abstenções, aprovar a proposta de protocolo de colaboração.

- Fundos disponíveis – Solicitação de aumento temporário de FD conforme Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, Lei dos Compromissos, que deverá ser deliberada com efeitos ao mês de Abril.

A Vereadora Sónia Sanfona declarou a sua intenção de se abster nesta votação. Em primeiro lugar porque a Vereadora não estaria disponível para votar contra a disponibilização de fundos e a necessidade que a Autarquia tem de fazer a sua gestão financeira de acordo com as regras apertadas que estão na Lei dos Compromissos. Por outro lado, e em segundo lugar, a Vereadora não vota a favor desta proposta porque gostava que este documento viesse acompanhado de um outro que especificasse o destino a dar a este fundo disponível.

O Vereador Carlos Pereira explicou que este saldo de gerência tem vindo a ser utilizado de variadíssimas maneiras no pagamento de despesas diárias da Câmara, sejam aquisições, pagamento de faturas, etc. Inclusivamente, parte desse dinheiro já serviu este ano para pagar à ADSE.

Deliberado por maioria, com as abstenções das vereadoras Sónia Sanfona e Regina Ferreira, autorizar o aumento temporário dos fundos disponíveis no montante de 1.580.259,34€ (um milhão quinhentos e oitenta mil duzentos e cinquenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), referentes ao saldo da conta de gerência, ao abrigo da alínea e) do nº1 do artº 4º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, com efeitos a partir do mês de abril, mês ao qual esta verba tem influência.

- DMAF – Serviço de Contabilidade – Modificação ao Orçamento – Alteração nº9/2012.

Deu-se conhecimento.

TAXAS E LICENÇAS

- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Alpiarça – Licença Especial de Ruído.

Deliberado por unanimidade ratificar a autorização para a emissão de licença especial de ruído.

ADENDA À ORDEM DO DIA

- TAXAS E LICENÇAS

- Patrícia Melgada Coutinho – Escola E.B. 2,3/S José Relvas – Licença Especial de Ruído.

Deliberado por unanimidade autorizar a emissão de licença especial de ruído e conceder isenção de taxa.

- MotoClube Charrua – Licença Especial de Ruído.

Deliberado por unanimidade autorizar a emissão de licença especial de ruído.

O Presidente colocou ainda à votação a entrada de um ponto fora da agenda relativamente a um outro pedido de licença especial de ruído, desta vez por parte do Restaurante “Os Arcos”, para o dia 29 de Junho.

A entrada do ponto foi aprovada por unanimidade.

- Restaurante “Os Arcos” – Pedido de Licença Especial de Ruído.

Deliberado por unanimidade autorizar a emissão de licença especial de ruído.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O munícipe João Ribeiro voltou a intervir para explicar que se existe abaixo-assinado dos moradores que não se sentem incomodados pelo ruído do funcionamento do bar/esplanada, tal se deve ao facto de esses condóminos residirem em andares mais afastados.

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, eram vinte e uma horas e vinte e três minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Maria do Céu Augusto, a exercer funções de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretária, a redigi e assino.